

Configurações Atuais do Trabalho e o Trabalho no Brasil

NIASE/UFSCar

**Curso de Especialização em Educação de Jovens e
Adultos**

Módulo V: A EJA e Mundo do Trabalho

Apresentação

- Compreensão teórica das atuais configurações do trabalho.
- Cenário: pessoas incluídas, com trabalhos precários e excluídas.
- Caso brasileiro.
- Pensar sobre como estas configurações atingem as pessoas adultas e que estão na EJA.

- Nas atuais configurações, observa-se a **diminuição do trabalho estável** e a disseminação de processos de terceirização, contratação de trabalhos a domicílio e informais, entre outras formas atípicas de trabalho.
- Esses processos redundam na **diminuição e/ou perda dos direitos trabalhistas** e precarização, com um cenário de dificuldade para os/as trabalhadores/as.
- Trabalho estável e direitos que só foi conquistado a partir de muita luta dos trabalhadores e da relação com o Estado.

Trabalho atípico

- Trabalho por conta própria, em tempo parcial, por tempo determinado, não registrado.
- Em alguns países vem se tornando política pública para combater o desemprego. Pergunta-se, pode ser mesmo considerado trabalho atípico?
- Forma de trabalho que vem atingindo diferentes categorias de trabalhadores/as.

Trabalho Informal

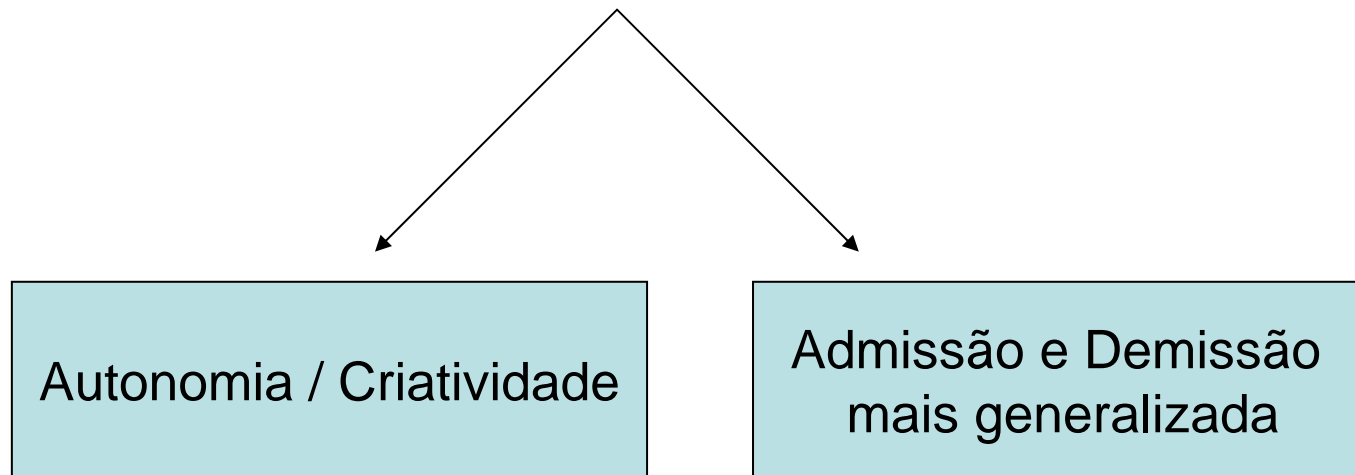
- Conceito criado pela OIT ao caracterizar uma forma de ocupação de trabalho no Quênia: “rendimentos inferiores ao do setor formal e níveis de cobertura de proteção social muito reduzidos”.
- “assalariados disfarçados”: respondem às necessidades da economia moderna de redução de custos do trabalho.
- Fenômeno que alcançou os países do centro, contratando empresas do Terceiro Mundo.

- Para a OIT este setor iria desaparecer com o processo de industrialização e crescimento da economia – porém só vem aumentando: “nova informalidade”.
- O que encontramos atualmente: parte das pessoas do setor informal com trabalho registrado (micro-empresas, trabalhadoras domésticas com carteira assinada) e que, portanto, não são informais e uma grande parte de trabalhadores/as sem registro formal, portanto os/as trabalhadores/as informais.

Terceirização

- Processo que se inicia com a produção enxuta: mantém o trabalho principal e terceiriza as outras funções (segurança, alimentação, etc).

Conseqüência da flexibilização



Terceirização

Ocorre por cadeia de produção



Terceiriza-se as tarefas mais simples / não centrais



Cadeia de Fornecedores seguindo a mesma lógica



A última etapa da cadeia é o setor de menor valor agregado: menores salários, maior parte sem registro, baixa qualificação

Terceirização

- Três diferentes formas de trabalho que vêm se difundindo com a terceirização:
 - (i) a de trabalhadores permanentes de empresas de prestação de serviços;
 - (ii) a de trabalhadores temporários de estabelecimentos subcontratados trabalhando para a empresa demandante;
 - (iii) a de trabalhadores contratados por agências de trabalho temporário
- divisão dos/as trabalhadores/as: perda da força coletiva (sindicatos, greves)

Terceirização

- Em resumo: dois segmentos, sendo o primeiro melhores qualificados, mais estáveis e melhor pagos e o segundo, menos qualificado, mais precário.
- Processo que atinge diferentes trabalhadores/as com distintas qualificações.

- **Discutindo alguns setores:**

- Confeções e calçados: deslocamento da produção, trabalho a domicílio, cooperativas formadas por empresas.
- Setor automobilístico: “terceirização extrema”.
- Setor químico e Petroquímica: cerca de 70.000 trabalhadores efetivos e 211.566 na condição de prestadores de serviços.

- Empresas de telemarketing: mão-de-obra feminina e jovem, tempo parcial, lógica taylorista (forte controle e máxima produção).
- Comércio e serviços: terceirização da embalagem, cobrança e caixas de supermercado.
- Hotelaria: terceirização das camareiras, garçons, pessoal de limpeza e segurança.

- Coletores de lixo e trabalhadores de varrição: terceirização e pouco investimento em saúde e segurança.
- Setor bancário: em 1990, 732.000 trabalhadores/as formais, em 2000, 440.000.
- Setor de energia elétrica: sem medidas de proteção, baixa formação e cargas excessivas de trabalho – denúncia de casos de morte.

- Alguns autores não apresentam a terceirização como uma causa inexorável da precarização do trabalho: no Brasil, projeto de LEI 1621, visando regulamentar a terceirização no país.
- Na União Européia vem se falando em **flexiseguridade**: seguridade social com políticas ativas de emprego aos trabalhadores/as flexíveis: “flexibilização com contra partida”, fruto de acordo da União Européia, com os sindicatos e empresários.

Precarização X Precariedade

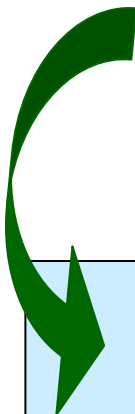
A precarização remete a um **processo histórico** e a precariedade a formas de inserção ocupacional que ficam aquém dos direitos conquistados pelos trabalhadores.

- **distintas dimensões da precariedade:**

- (i) o grau de instabilidade;
- (ii) o grau de controle dos trabalhadores sobre as condições de trabalho, salários, ritmo, etc...;
- (iii) a proteção do trabalho seja por meio da legislação, seja a partir de contratos coletivos de trabalho e;
- (iv) o rendimento associado ao trabalho.

Precarização X Precariedade

- O aumento do desemprego tem relação direta com a precariedade do trabalho.
- Quanto maiores as condições dos/as empregados/as de impor salários, menores são as chances de precarização.



Qualificação; organização em movimentos sociais (fóruns, sindicatos, apoio de ONG's, associações) e fiscalização: atuação do Ministério Público, do trabalho, legalização

- **Trabalho Decente (OIT)**

é um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, eqüidade, e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho.

- Quatro eixos centrais da Agenda do Trabalho Decente:
 - criação de **emprego** de qualidade para homens e mulheres,
 - extensão da **proteção social**,
 - promoção e fortalecimento do **diálogo social** e o respeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho, expressos na Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho da OIT, adotada em 1998:
- Liberdade de associação e de organização sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva (Convenções 87 e 98)
- Eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório (Convenções 29 e 105)
- Abolição efetiva do trabalho infantil (Convenções 138 e 182)
- Eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação (Convenções 100 e 111).

Desemprego

- Relação entre trabalho e não trabalho X desemprego e inatividade:
 - **Desemprego aberto** - procurando e não tem trabalho;
 - **Por desalento** - parou de procurar trabalho;
 - **Oculto** - não tem emprego, mas sempre trabalha.

- Na perspectiva dos/as desempregados/as: uma parte atribui o desemprego a causas mais sociais (“falta de oportunidade”, “concorrência entre desempregados”, “grau de exigência por parte das empresas”, “má administração do país”);
- uma segunda vai em sentido oposto, apontado para causas mais individuais (“falta qualificação”, “falta correr atrás”, “egoísmo de quem tem dois empregos”)

- a terceira mescla as duas causas, lendo o desemprego dos outros simultaneamente como problema social e individual.
- O que fazer depois que se qualifica e continua sem emprego?
- Como os programas de qualificação estão associados à inserção no trabalho?
- Grande número de qualificações oferecidas pelo setor privado.

No Brasil

- De 1940 – 1980
- Emprego Formal: marcado pelos direitos sociais
- De cada 10 ocupações geradas: 8 assalariadas, sendo 7 com registro em carteira
- (re)fortalecimento dos sindicatos (pós ditadura militar), em 1980: cenário decisivo para o aumento da proteção social e incorporação de novos direitos na constituição de 1988.

No Brasil

- Década de 1990:
- Aumento do desemprego;
- Aumento do tempo médio da procura por trabalho;
- Aumento das jornadas de trabalho;
- Grande quantidade de terceirizações, precarização, trabalho a domicílio e cooperativas criadas por lideranças empresariais;
- De cada 10 ocupações geradas: 8 não assalariadas e apenas duas com registro em carteira.

No Brasil

- Dos anos 2000 aos dias atuais:
- **novo processo de estruturação do mercado de trabalho, com diminuição do desemprego e ampliação do trabalho regular sobre o informal (especialmente a partir de 2004).**

Melhoras vem acontecendo em praticamente todos os indicadores:

- diminuição da porcentagem de desempregados (em 3 pontos percentuais);
- aumento do emprego formal (em 4,5 pontos percentuais),
- diminuição do emprego sem carteira (em 2,5 pontos percentuais),
- diminuição da porcentagem dos não remunerados (em 4,2 pontos percentuais) e
- Estabilidade do trabalho autônomo

Para reflexão

- O que significa de fato a melhoria dos dados do mercado de trabalho para o conjunto da população brasileira?
- Que tipos de trabalho continuam precários? Por quem são desenvolvidos?
- Uma breve análise nos indica que os trabalhos precarizados estão atingindo mais fortemente os trabalhadores com baixa escolaridade e as mulheres.

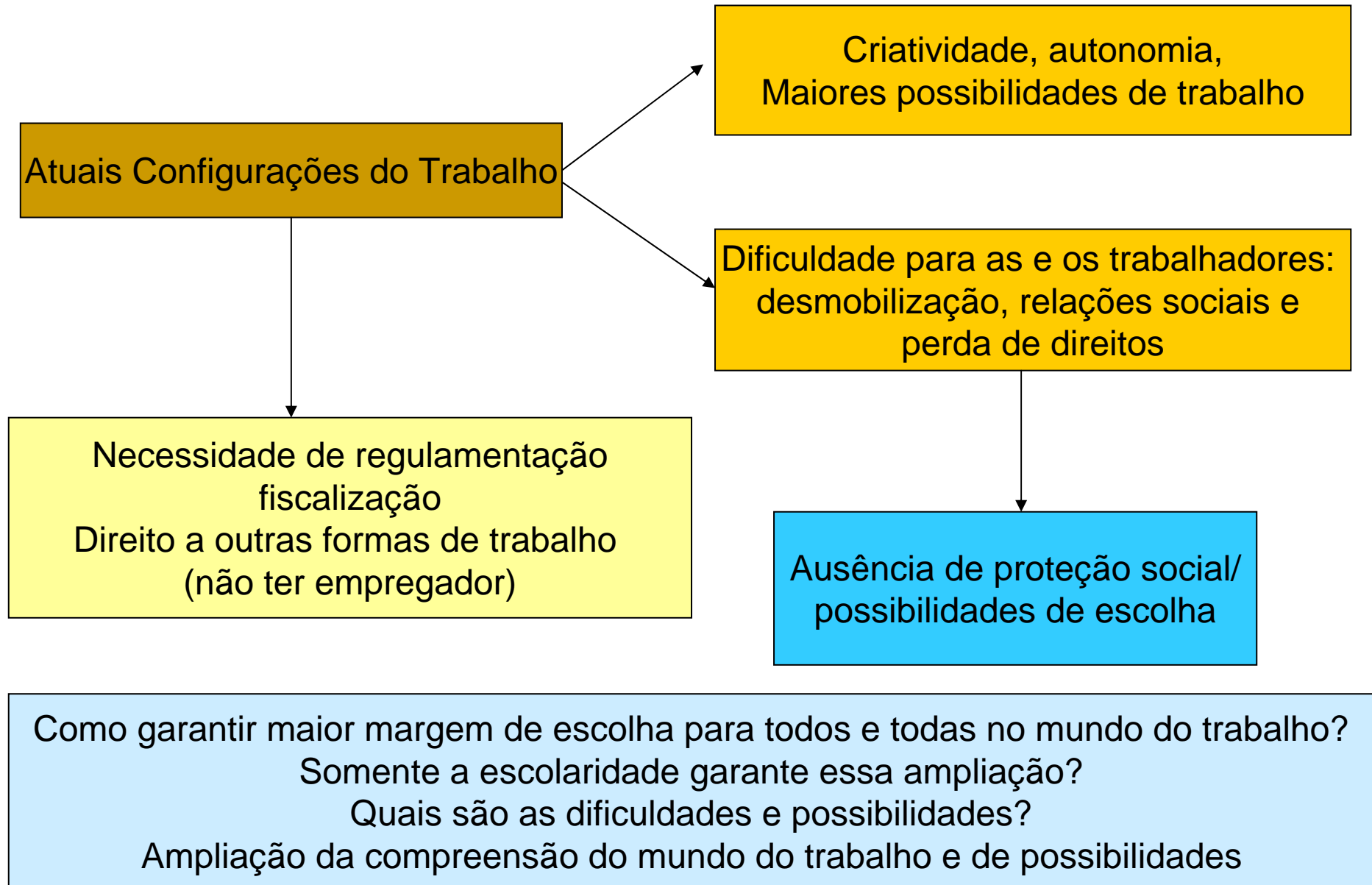
- **Características remetidas ao trabalho feminino:**
- (i) a freqüente estratégia empresarial de recrutar trabalhadoras que se declaram mães solteiras por sua maior dependência em relação ao emprego;
- (ii) o trabalho realizado em espaços tidos como predominantemente femininos em decorrência de atributos pessoais, como a paciência, cuidado, a maior disponibilidade para ouvir e a suavidade da voz” que se entende ser natural das mulheres.
- (iii) maior habilidade para trabalhos de coordenação motora fina (montagem manual, com salários mais baixos, etc.)

- **No caso das pessoas com baixa escolaridade:**
- Pontuando algumas questões:
 - Possibilidade de escolha;
 - Possibilidade de qualificações;
 - Ausência de redes sociais que ampliam as oportunidades de indicação em trabalhos;
 - Dificuldade para reclamar os direitos diante das necessidades;
 - Maior necessidade de proteção social e de órgãos que fiscalizem as irregularidades.

- Os direitos trabalhistas não asseguram somente salários, mas permitem uma ampliação da vida social: consumo, habitação, instrução, lazer, aposentadoria, proteção para acidentes de trabalho. Esses são direitos humanos – reservados apenas a quem tem empregador/a?

- Faz-se necessário considerar os contextos de trabalho atuais e a questão da proteção social para o desenvolvimento dos mesmos.
- O trabalho, seja ele como for, continua sendo central para a garantia de sobrevivência e para o acesso a cidadania, cultura, educação, etc.
- As resistências também vão reconfigurando a sociedade e o trabalho = sujeito e sistema no mundo do trabalho.

Em síntese



Referências

- ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro. **Os sentidos do Trabalho da Mulher no contexto da Reestruturação Produtiva.** XV International Congresso n Women'n Health Issues. São Pedro, 2004. p. 1-24.
- CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social –** uma crônica do salário. Petrópolis: editora Vozes, 2001.
- HARVEY, David. **A condição pós-moderna** - uma pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural. São Paulo: edições Loyola, 1993.
- HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu.** Campinas (17/18) 2001/2002. p. 139-156.
- HIRATA, Helena; SEGNINI, Liliana. **Organização, Trabalho e Gênero.** São Paulo: SENAC, 1997.

- LEITE, Márcia de Paula. **O trabalho no Brasil dos anos 2000: duas faces de um mesmo processo**. ABET: workshop A informalidade revisitada: Das origens às novas abordagens. Campina Grande, 2009 (a). p. 1-28.
- _____. O trabalho e suas reconfigurações: conceitos e realidades. In: LEITE, Márcia de Paula; ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro (Orgs.). **O trabalho reconfigurado – ensaios sobre Brasil e México**. São Paulo: ANNABLUME editora, 2009 (b). p. 67-94.
- MARUANI, Margaret; HIRATA, Helena. **As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho**. São Paulo: editora SENAC São Paulo, 2003.
- POCHMANN, Márcio. Desempregados no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 59-63.
- SILVA, Marineide Maria. **O mosaico do desemprego**. Tese defendida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas. 2009.